

REGULAMENTAÇÃO (em construção)

1 – Os artigos copiados de revistas impressas e disponibilizado em digital nas Bibliotecas Virtuais, não carecem de nada além das referências de localização do original, conforme normas conhecidas.

2 - AcBO depositará em sua RV, de forma perene, artigos científicos que lhes forem remetidos pela comunidade científica da Odontologia, inserindo por sua conta o Certificação Digital *padrão ICP-Brasil*.

3 – Os arquivos depositados serão previamente vistoriados pela Corpo Editoria da RV AcBO, que recusará material não condizente com princípios éticos e formulação imprópria.

4 – A RV AcBO não avaliará a credibilidade do exposto nos artigos recebidos, tarefa que caberá aos autores, leitores e examinadores.

5 – Serão aceitos cópias de artigos publicados em outras RV, devendo constar a procedência original.

6 – Artigos inéditos serão aceitos, porém devem ser acompanhados da titulação de seu autor ou autores.

7 – Em caso de recusa, direito que se reserva a AcBO, os remetentes serão informados do acontecido.

8 – O remetente deverá indentificar-se com seu CRO.

9 – Sucessivas atualizações são encorajadas, as quais serão feitas por chamadas do artigo original que será preservado.

10 – O formato deverá ser em DOC e PDS.